

## O Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais no projeto Criarte em Resende: enfrentando as adversidades

*Gustavo Rapozeiro França*

Secretaria Municipal de Educação de Resende/PROEMUS – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
*grapozeiro@yahoo.com.br*

*Inês de Almeida Rocha*

Colégio Pedro II/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
*ines.rocha2006@hotmail.com*

### Comunicação

**Resumo:** Este estudo apresenta reflexões sobre algumas questões referentes ao ensino da música em uma escola municipal de Resende – RJ, por meio da metodologia do ensino coletivo de instrumentos musicais. Para o embasamento teórico, foram consideradas as contribuições de autores como Barbosa (1996), Swanwick (2003) e Tourinho (2007), bem como foi ressaltada a importância da lei 11.769/08, que dispõe sobre o ensino da música na educação básica. Neste contexto, verificamos como a metodologia do ensino coletivo de instrumentos musicais conduziu os alunos a se expressarem musicalmente de uma forma mais segura e prazerosa. Também observamos algumas dificuldades em relação à administração das diferenças dos alunos envolvidos. Todavia, percebemos que tais dificuldades possibilitaram um enriquecimento no processo de desenvolvimento musical.

**Palavras chave:** Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais. Educação Musical. Prática de Conjunto

### Introdução

O presente trabalho tem como tema a utilização da metodologia do ensino coletivo de instrumentos musicais em um grupo de alunos da Escola Municipal Jardim das Acácias, no município de Resende – RJ. Observando as limitações do ambiente escolar e utilizando ao máximo as habilidades pessoais e a criatividade dos envolvidos, buscamos desde o início o acolhimento dos que se apresentaram para as aulas de música.

Utilizamos como base para nortear o trabalho, o seguinte questionamento: como obter bons resultados na educação musical em uma escola pública no contexto da lei 11.769/2008, utilizando a metodologia do ensino coletivo?

A aprovação da lei 11.769/2008, que dispõe sobre o ensino obrigatório de música na educação básica, trouxe à tona a reflexão acerca da importância de um novo olhar sobre o componente curricular música. A legislação educacional brasileira confirma a maneira como o ensino da música vem sendo tratado ao longo dos anos nas escolas regulares<sup>1</sup>. Segundo Fonterrada (2005), em 1854, foi instituído oficialmente o ensino de música nas escolas públicas brasileiras. A autora complementa essa informação dizendo que a educação musical era promovida em dois níveis: “noções de música” e “exercícios de canto” (FONTEERRADA, 2005, p.194). Com o decreto n.981, de 28 de novembro de 1890, instaurou-se a exigência da formação especializada do professor de música. Após quatro décadas, com o decreto 19.890, de 18 de abril de 1931, foi inserido o canto orfeônico como base para as aulas de música no ensino secundário. Trinta anos mais tarde, com base na LDB 4024/1961, a educação musical não foi mais citada nos currículos escolares e deu lugar às atividades complementares de educação artística. Esse cenário permaneceu até o sancionamento da lei 11.769, de agosto de 2008 que previu a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas regulares brasileiras.

Tais mudanças na legislação educacional refletem não só o pensamento sobre a música, mas o modo como a sociedade se organizou durante esse período. Segundo Fonterrada (2005), “Ver-se-á que, em cada época, os valores, a visão de mundo, os modos de conceber a ciência dão suporte à prática musical, à ciência da música e à educação musical” (FONTEERRADA, 2005, p. 71).

De acordo com as informações verificadas nas leis, as aulas de música se limitavam à prática do canto em conjunto e ao estudo da teoria musical, preterindo-se a execução de instrumentos.

---

<sup>1</sup> O termo escola regular é utilizado aqui como sinônimo de educação básica.

Não temos a intenção de nos aprofundarmos nessa questão, entretanto, fez-se necessária para este trabalho uma reflexão acerca do sucesso desse tipo de abordagem nas aulas de música. Ao entrarmos nas salas de aulas atualmente, nos deparamos com alunos que não têm interesse nas aulas de música, mesmo porque, lhes foi tirado, por décadas, a educação musical. Observamos suas reações e visões sobre a aula de música. Termos como “aula da bagunça” e “hora de lazer” são comuns de serem ouvidos quando eles se referem à disciplina. Segundo Bellochio (2003), “a música na sala de aula passa a ser vista como tempo para deleite, para combater a exaustão de outras atividades mais duras” (BELLOCHIO, 2003, p. 32).

Tais dificuldades nos fizeram refletir acerca da melhor abordagem e estratégia de ação para as aulas de música e o ensino coletivo nos trouxe uma excelente resposta à questão colocada neste trabalho de pesquisa.

Neste contexto, investigamos com este estudo, a visão sobre a música dentro da escola pós sancionamento da lei 11.769/2008, a realidade da educação musical em uma escola pública, bem como, verificamos a eficácia da metodologia do ensino coletivo de instrumentos musicais.

Para alcançar nossos objetivos, utilizamos como recursos metodológicos a pesquisa bibliográfica, através de livros já publicados sobre o assunto, dissertações e artigos científicos divulgados na internet, além da descrição das aulas de música propriamente ditas onde experimentamos a metodologia do ensino coletivo.

## **Projeto Criarte**

O projeto Criarte<sup>2</sup> foi implantado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Resende em 1993 com o objetivo de fomentar atividades artísticas culturais nas escolas da rede municipal de ensino, oferecendo aos alunos nos horários inversos às aulas e por grupos de interesse, diversas atividades artísticas. Com vista a otimizar o rendimento escolar, ocupa o

---

<sup>2</sup> Para saber mais, ver <http://criarteresende.blogspot.com.br/>

tempo ocioso do aluno, melhora o Ideb<sup>3</sup>, a formação do cidadão, sua autoestima, desperta novos talentos e estimula a integração com o meio em que se vive. As modalidades desenvolvidas são: Música, Teatro, Dança, Artesanato, Desenho e pintura, Capoeira e Contação de histórias.

A escola municipal Jardim das Acácias fica localizada num bairro periférico da cidade de Resende-RJ. A unidade escolar foi contemplada com um professor de música contratado por meio de concurso público. No ano de 2014, foram contratados três professores de música, com formação específica na área para atuar na Secretaria de Educação, especificamente, no projeto Criarte.

A lei 11.769/2008 cita a música como componente obrigatório, mas não exclusivo na grade curricular. Nesse sentido, como atender essa demanda? É necessário adequações à realidade escolar atual e local, gerada pela falta de continuidade no oferecimento da música nas escolas públicas desse município do Rio de Janeiro.

Este projeto foi desenvolvido entre maio e novembro de 2014. A proposta apresentada à escola e aceita pela direção, foi a de disponibilizarmos três turmas de aulas de música: aulas de violão, aulas de teclado e aulas de flauta doce. Em seguida, houve a divulgação das aulas de música nas turmas de 6º ao 9º ano. Os alunos que se apresentaram foram divididos de acordo com as respectivas áreas de interesse. A turma de maior lotação foi a de violão, seguida pela de teclado. Não houve inscrição para a turma de flauta doce.

Iniciamos as aulas e já no primeiro dia surgiram dificuldades. As faixas etárias variavam e os níveis eram heterogêneos. Alunos que já possuíam algum desenvolvimento nos instrumentos ou mesmo noções de teoria musical se misturavam àqueles que tiveram pouco contato com a música ou até mesmo aos que nunca tiveram acesso a instrumentos ou a aulas de música. Alguns possuíam o instrumento, outros não.

Colocamos à disposição outros instrumentos como o pandeiro, o chocalho, a pandeirola e o cavaquinho, com o intuito de aumentar as possibilidades de uma participação mais

---

<sup>3</sup> O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e visa reunir em um só indicador os conceitos de fluxo escolar e média de desempenho nas avaliações. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb> . Acesso em: 20 jun. 2016.

espontânea, de observar e de valorizar o interesse dos alunos. Alguns demonstraram interesse em iniciar a prática nesses instrumentos e outros já tinham alguma habilidade nos mesmos.

Swanwick (2003), propõe três princípios para a educação musical e afirma que se compreendidos e tomados com seriedade “podem informar todo o ensino musical, seja nas salas de aulas em escolas e faculdades, em ensino instrumental em estúdios ou em ambientes menos formais” (SWANWICK, 2003, p. 57).

Tais princípios são: 1- Considerar a música como discurso; 2- Considerar o discurso musical dos alunos; 3- Promover a fluência musical (SWANWICK, 2003).

Nossa prática inspirou-se no modelo de Swanwick e buscamos, desde o princípio, uma metodologia que valorizasse da mesma forma tanto o fazer musical quanto o estudo da teoria e, ao mesmo tempo, utilizasse as informações que nossos alunos traziam de suas experiências musicais.

### **Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais**

Nas primeiras aulas diagnosticamos algumas diferenças entre os níveis de conhecimento e aptidões. Alunos mais avançados realizavam as tarefas com mais facilidade, enquanto iniciantes apresentavam as dificuldades normais aos primeiros contatos com a música e com os instrumentos.

A primeira indagação foi como motivar a maior parte dos alunos em um ambiente tão heterogêneo de níveis e interesses. A resposta a essa questão surgiu quando optamos por valorizar o conhecimento dos alunos e aproveitar suas habilidades em prol da educação musical naquele ambiente escolar, dando um significado especial ao aluno que passaria a exercer um papel ativo na construção da música nas aulas. Beineke, afirma que, na escola, as práticas musicais devem ser significativas aos alunos e conclui “aprende-se música fazendo música. Aprende-se música também falando sobre música, analisando, refletindo sobre ela, mas a vivência musical sempre precisa estar presente” (BEINEKE in Hentschke & Del Ben at al, 2003, p.87). A metodologia utilizada para atingirmos nosso objetivo foi a do Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais, com a intenção de fazer da aula de música uma experiência

significativa, prática e agradável aos personagens envolvidos. Nos propusemos a receber os alunos interessados sem qualquer exclusão e aproveitar suas habilidades e experiências.

O Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais é um método que privilegia uma educação musical completa onde os participantes constroem o conhecimento musical através da leitura, prática instrumental e audição de áudio, da execução do professor e dos próprios alunos. Transmitem o conhecimento entre si e tudo simultaneamente.

Segundo Barbosa:

O ensino coletivo de instrumentos musicais heterogêneos pode ser um dos meios mais eficientes e viáveis economicamente para inserir o ensino da música instrumental no ensino escolar de primeiro grau. Sua metodologia engloba atividades através das quais o aluno desenvolve a leitura musical, o domínio instrumental, a capacidade auditiva, as habilidades mentais e o entendimento musical (BARBOSA, 1996, p. 39-40).

Cruvinel (2008), defende que “o ensino coletivo de instrumento musical pode ser uma importante ferramenta para o processo de socialização do ensino musical, democratizando o acesso do cidadão à formação musical” (CRUVINEL, 2008, p. 5).

Concordamos com o pensamento de Tourinho de que o ensino coletivo é uma metodologia mais inclusiva e não excludente como ensino tutorial em escolas especializadas, onde privilegia-se poucos escolhidos, às vezes, através de severo teste de seleção (TOURINHO, 2007).

Sobre o ensino coletivo, a autora afirma:

É possível afirmar que parte dos estudantes que inicia o aprendizado de um instrumento não se profissionaliza ou nem mesmo pensa neste aspecto. O prazer de extrair sons do seu instrumento é a fonte inicial de motivação. O mito da atenção exclusiva é bastante forte no ensino tutorial e a ele se contrapõe a crença do ensino coletivo, de que é possível compartilhar conhecimento, espaço, e que a interação e a diferença são partes importantes do aprendizado (TOURINHO, 2007, p. 1-2)

No primeiro encontro, começamos com três alunos que possuíam habilidade no violão e tinham muito interesse em aprender novos instrumentos e em fazer música. Nesses encontros, tínhamos como princípio, a aceitação de todo e qualquer aluno que tivesse real interesse em aprender e fazer música, portanto, procuramos respeitar suas opiniões, interesses e conhecimentos buscando sempre agregar tais valores ao nosso ideal primário, que era construir naquele ambiente uma experiência musical rica e prazerosa.

A proposta feita ao trio foi a de valorizar a música brasileira e sugerimos uma formação semelhante a de um grupo de choro, composto naquela ocasião, por violão, cavaquinho e pandeiro.

Sentados em roda, todos tocavam cada um dos instrumentos. Estabelecíamos um trecho musical simples, explicado e exemplificado na prática aos alunos e tocávamos juntos até que todos tivessem passado por todos os instrumentos com um relativo domínio da proposta inicial. Em poucos encontros observamos as habilidades e direcionamos quem tocaria oficialmente determinado instrumento, mas sempre permitindo a troca entre um e outro. Dessa forma, professor e alunos revezavam-se em cada instrumento consolidando assim a metodologia do ensino coletivo através da execução, observação, audição e troca de experiências entre os envolvidos.

Após iniciado o trabalho, onde buscamos o mútuo conhecimento e o reconhecimento do nosso espaço dentro do grupo, iniciamos a escolha do repertório mais adequado ao nosso objetivo, que era privilegiar a música brasileira e, ao mesmo tempo, ser atraente e compatível com o nível dos participantes. Como recomenda Swanwick, considerar o discurso musical do aluno é a questão central no fazer musical e o desafio do educador é promover uma prática de ensino baseada nas experiências musicais diretas do aluno. Suas capacidades, tanto auditivas quanto de leitura devem ser aproveitadas em atividades de composição, execução e apreciação, de forma que “a compreensão musical seja resultado de reflexões advindas de um fazer musical significativo e criativo” (BEINEKE in Hentschke & Del Ben et al, 2003, p.99).

Com o repertório escolhido, desenvolvemos nos encontros musicais, uma prática coletiva onde todos tinham liberdade de se expressarem, todos ouviam, eram ouvidos e

colaboravam, ajudavam, ensinavam, ou seja, eram parte fundamental daquele processo educacional onde professor e aluno participavam mútua e ativamente.

O resultado final do trabalho pode ser assistido no Festival de Artes do projeto Criarte, ocorrido dia 26 de Novembro de 2014, onde o grupo, com seis meses de prática, se apresentou no teatro do Colégio Salesiano, no município de Resende. O repertório apresentado foi composto por versões instrumentais das canções “Luar do Sertão”, de Catulo da Paixão Cearense e “Asa Branca”, de Humberto Teixeira e Luiz Gonzaga, e ainda, o grupo instrumental acompanhou o coro do festival cantando “O sol”, da banda Jota Quest.

Pôde-se observar que o método utilizado trouxe aos alunos uma segurança diante de uma situação tensa de apresentação num teatro lotado de expectadores. Apesar da tensão normal antes de apresentações em público, estavam seguros, mesmo sob a responsabilidade de tocar versões instrumentais ou acompanhar um coro, pois o processo de aprendizagem do repertório foi feito de forma prática e participativa, discutido, construído e ensaiado ao longo dos meses que antecederam a apresentação.

## Conclusão

Diante do exposto, concluímos que a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas, através da lei 11.769/2008, é um grande avanço para a educação musical num nível mais profundo, abrangente e eficiente, possibilitando para as classes menos favorecidas um acesso à música antes impossibilitado sem o respaldo da referida lei. Ainda há um longo caminho a ser percorrido, tanto à adequação das escolas brasileiras para atender a demanda de que dispõe a lei, quanto às melhores ou mais adequadas metodologias a serem aplicadas. No entanto, observamos a eficácia da metodologia do ensino coletivo de instrumentos musicais nesta proposta onde obtivemos um resultado satisfatório no aspecto da educação como agente transformador do indivíduo e, ainda, observando as particularidades, foi dada voz ao discurso musical de cada um dos alunos, respeitando suas possibilidades de execução e percepção dos materiais musicais utilizados.

Os agentes envolvidos, tanto professor quanto alunos, cresceram com a proposta já que foi necessária uma adequação às limitações e diferenças tanto do ambiente escolar quanto das pessoas dentro do projeto.

Foi fundamental naquele contexto a utilização da metodologia do ensino coletivo de instrumentos musicais, já que tínhamos um cenário heterogêneo de níveis, idades e interesses pessoais e musicais. Conseguimos obter sucesso nesse processo por, justamente, tirar proveito dessas diferenças em prol do grupo e do objetivo, que era uma educação musical eficaz e agradável. Tal conclusão foi atestada pelo fato de que todos os alunos envolvidos neste processo no ano de 2014 retornaram no ano letivo de 2015 entusiasmados com a proposta de fazer música “musicalmente”.

Observamos um enriquecimento deles no período de férias escolares. O método é muito mais que uma estratégia de educação musical, pois estimula o desenvolvimento em várias áreas, cria independência e, neste caso, contribuiu para que os os estudantes voltassem mais desenvolvidos por buscarem os próprios meios de fazer música.

## Referências

BARBOSA, Joel Luis. Considerando a viabilidade de inserir música instrumental no ensino de primeiro grau. *Revista da ABEM*. Salvador, n.3, ano 3, junho de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. O que é o Ideb. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/o-que-e-o-ideb>. Acesso em: 20 Junho, 2016.

BEINEKE, Viviane. O ensino de flauta doce na educação fundamental. In: HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (orgs). *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. Formação de professores e educação musical: a construção de dois projetos colaborativos. *Revista Educação*, Santa Maria, UFSM, v. 28, n. 2, 2003. p. 32

CRIARTE RESENDE. Disponível em: <http://criarteresende.blogspot.com.br/>. Acesso em: 20 Junho, 2016.

CRUVINEL, Flavia Maria. *O ensino coletivo de instrumentos musicais na educação básica: compromisso com a escola a partir de propostas significativas de ensino musical*. In: VIII Encontro Regional Centro-Oeste da Associação Brasileira de Educação Musical e III Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumentos Musical. Brasília, 2008.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva; MARINHO, Vanildo Mousinho. Práticas para o ensino da música nas escolas de educação básica. *Música na educação básica*. Porto Alegre, v.1, n.1, outubro de 2009.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda de Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

TOURINHO, Cristina. *Ensino coletivo de Instrumentos Musicais: crenças, mitos, princípios e um pouco de história*. In: XVI Encontro Nacional da ABEM e Congresso Regional da ISME. América Latina, 2007.